



sentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/101362

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR DOUTOR ANDERSON EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, para **Revisão de 02 (dois) artigos da Revista da Esmal**, na Categoria de Professor **Capacitor**, na titulação de **Doutor**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018, de 05 de julho de 2018, desta Escola, com carga horária total de **02 horas/aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação dos artigos revisados será realizada no dia **27/02/2026**.

DO VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **Nº 2026-101362**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

ANDERSON EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Professor
CONTRATADO

*Republicado por incorreção

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
COMUNICADO Nº 01/2026/CCS/ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, COMUNICA aos(as) senhores(as) servidores(as) do Poder Judiciário alagoano, que em razão da grande demanda de interessados(as), **será aberta uma segunda turma, em Maceió, para o curso “BNMP 3.0 para Iniciantes”**.

O curso será realizado na modalidade presencial, dia **04/03/2026 (quarta-feira)**, no Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL, conforme **Edital CCS nº 54/2026**, em anexo, disponibilizado no DJe do dia 11/02/2026 (quarta-feira).

Informa-se, por fim, que as inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 19/02/2026 (quinta-feira) e seguirão até às 17h do dia 02/03/2026 (segunda-feira), sendo realizadas, exclusivamente, por intermédio do sistema de eventos da ESMAL, disponível no seguinte link <https://eventosesmal.tjal.jus.br/login>.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025.
JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 46/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES.

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto



no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**ASSÉDIO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**” para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Assédio nas relações de trabalho”.

1.2 Docente: Professora Ma. Andréa de Azevedo Santa Rosa, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Guanambi e em Direitos Humanos pela Faculdade CERS. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Integrante do grupo de pesquisa CARMIM Feminismo Jurídico Atualmente é professora do Centro Universitário Estácio de Alagoas e analista judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Integrante da Coordenadoria de Direitos Humanos do TJAL, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJAL e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e Discriminação do TJAL, da qual é secretária.

1.3 Modalidade: virtual, via *Zoom Meeting*.

1.4 Carga horária total: 10(dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

1.6 Data do Curso: 28/04/2026 (terça-feira).

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO: virtual, via *Zoom Meeting*.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 09/04/2026 a 23/04/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar servidores e magistrados do TJAL na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pelo CNJ, apresentando-lhes conceitos e práticas de prevenção.

4.2 Conteúdo Programático:

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | |
|-----------------------|--|
| Assédio Moral | Conceito. Elementos caracterizadores. Assédio moral organizacional. Impactos psicossociais, organizacionais e institucionais. Riscos psicossociais. Burn out. Direito à desconexão e legislação. Distinção entre os tipos de assédio moral. Os autores: agressores, vítimas. Condutas que configuram assédio moral. A resolução nº 351/2020 do CNJ. Ato normativo 11/2022 do TJAL. |
| Assédio sexual | Conceitos e legislação. Condutas que configuram assédio sexual. Perfil da vítima e do assediador. Formas de enfrentamento. Como provar e como denunciar. Perspectiva de gênero. |
| Discriminação | Conceito de discriminação. Discriminação direta, indireta, estrutural e institucional. Discriminações positivas. Ações afirmativas. Igualdade. Homofobia. Racismo. Capacitismo. Etarismo. |

4.3 Metodologia de Ensino: Aula expositiva via *Zoom*, com utilização de slides, exibição de vídeos e utilização de metodologias ativas.

4.4 Bibliografia:

BENNET, Jessica. Clube da luta feminista: um manual de sobrevivência (para um ambiente de trabalho machista). Editora Fábrica 231, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Brasília-DF, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução 351. Brasília-DF: 2020.

CARNEIRO, SUELI. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Assédio Moral: Violência psicológica no ambiente de trabalho. . ed., ver., atual. E ampl. São Paulo: Juspodivm, 2024.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SANTOS, Elisama. Vamos conversar: um pequeno antimanual de comunicação não violenta para a vida real. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano; tradução de Maria Helena Kühner – 4ª d. – Rio de Janeiro; Betrand Brasil, 2022.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos; uma história. Tradução de Rosana Eichenberg. São Paulo. Companhia das Letras, 2009.

MANUS, Ruth. Guia prático antimachismo. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

PEREIRA, Sarah Batista Santos. Assédio sexual no ambiente de trabalho – uma análise à luz dos direitos das mulheres. Seattle: Associação Guimarães de Estudos Jurídicos, 2022.

QUINHALHA, Renan. Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

RIBEIRO, Djamilia. Pequeno manual antirracista. Companhia das letras, 2019.

SÖHSTEN, Erika R. V. Os servidores públicos e o assédio moral: uma luta perdida? Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.



5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 Avaliação escrita, a ser respondida pelos alunos após o término do curso.
- 5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
- 5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
- 5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Compreensão sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, e sobre o funcionamento das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TJAL. Capacidade de identificar situações de assédio e de discriminação e conhecimento de como lidar com tais situações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 57/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **12/02/2026 até 02/03/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Ordem | Nome |
|--------------|-----------------------------------|
| 13 | Maria Eduarda Hipólito Dos Santos |

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 11 de fevereiro de 2026.
Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 58/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas na **REOPÇÃO DO XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**